



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PROCESSO nº 9-017/2017

PARECER nº 170/2017

INTERESSADO: SECRETARIAS MUNICIPAIS DE: INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO – SEMDUR; ADMINISTRAÇÃO E TESOURO – SEMAT; SAÚDE – SEMUSB; EDUCAÇÃO – SEMED e ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

MODALIDADE: Pregão Presencial

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO: Areia, Britas, Cimento CP II, Pedra, Seixos, Aterros e Piçarras.

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr. Milson Paulo Moraes Altenhofen, brasileiro, portador do CPF nº 889.966.202-97, Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena, nomeado nos termos do Decreto nº 0673/2017-GPMB de 24/04/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da RESOLUÇÃO Nº.11.410/TCM de 25 de Fevereiro de 2014, que analisou integralmente a Minuta de Contrato Administrativo referente ao Processo Administrativo nº 204/2017 que resultou no Processo de Pregão Presencial nº 9-017/2017, tendo por objeto o registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais para construção: Areia, Britas, Cimento CP II, Pedra, Seixos, Aterros e Piçarras.

Declaro que a Minuta de Contrato Administrativo encontra-se revestida de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade. Assim, após o exame, é o parecer final de regularidade da Unidade de Controle Interno.

Barcarena-PA, 07 de agosto de 2017.

Milson Paulo Moraes Altenhofen
Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena
Decreto nº 0673/2017-GPMB